



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministro:

Resolução n° 8/2021:

Designando Aricson César Jesus da Cruz, para desempenhar as funções de Vogal no Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários..... 246

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 17/2021:

Conferindo posse aos membros do Conselho Orientador e do Conselho Técnico e Científico do Observatório do Mercado de Trabalho..... 247

Extrato do despacho n° 8/2021:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à funcionária Débora de Jesus Borges Vieira, técnico de finanças nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública..... 248

Extrato do despacho n° 36/2021:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à funcionária Osvaldina da Graça Morais, técnico verificador tributários de segunda, Referência 11, Escalão D, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado..... 248

Extrato do despacho n° 38/2021:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à funcionária Débora de Jesus Borges Vieira, técnico de finanças nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública..... 248

	<p>MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n.º 215/2021: Dando por finda o contrato de gestão de Mónica Cristina Pereira Soares Rosa Furtado, no cargo de Diretora Geral de Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social..... 248</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos:</i> Extracto de despacho n.º 216/2021: Promovendo Maria João Cardoso de Pina do Rosário, técnico nível III, quadro definitivo da Direcção Geral da Agricultura, para o cargo de técnico sénior nível I..... 248</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n.º 217/2021: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Emília Cristina de Castro Monteiro, Médica Geral sénior, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança..... 248</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO <i>Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:</i> Extrato de despacho conjunto n.º 218/2021: Dando o fim da cedência de Ailton Mendes da Silva, técnico nível I, do quadro do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), das funções na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC)..... 248</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Secretaria do Conselho Superior:</i> Extrato da deliberação n.º 54/CSMP/2020/2021: Aplica pena de demissão, por abandono de lugar a Júlio César Martins Tavares, Magistrado do Ministério Público..... 249</p>
PARTE E	<p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE <i>Serviços de Recursos Humanos:</i> Comunicação n.º 01/2021: Comunicando que Anildo Gomes Tavares, assistente, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, retomou as suas funções..... 249</p> <p>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS – (ARAP) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Extracto de despacho conjunto n.º 219/2021: Requisitando por um período de 1 (um) ano, Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso, quadro do Ministério da Educação, para exercer funções técnicas na Unidade de Gestão da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas..... 249</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO <i>Câmara Municipal:</i> Despacho n.º 1/2021: Nomeando Dercelinda Martins para desempenhar as Funções de Assessora Jurídica..... 249</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministro

Resolução n.º 8/2021

A Auditoria Geral do Mercado de valores Mobiliários (AGMVM) funciona na dependência do Governador do Banco de Cabo Verde e goza de autonomia funcional e administrativa.

A AGMVM comporta a sua estrutura o Conselho Diretivo, constituído por um Auditor Geral e dois Vogais. Foram todos nomeados mediante Resolução n.º 22/2017, de 7 de julho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série.

No entanto, considerando o pedido de renúncia de um dos Vogais do Conselho Diretivo da AGMVM, torna-se necessária proceder à nomeação de um novo vogal.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2012, de 27 de janeiro, alterado pelas Leis n.º 90/IX/2020, de 26 de maio, e 101/IX/2020, de 21 de agosto; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objeto

É designado Aricson César Jesus da Cruz para desempenhar as funções de Vogal no Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, no dia 29 de janeiro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 17/2021. — De S. Ex^a a Ministra da Justiça e do Trabalho e o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças,

De 29 de janeiro 2021

O Governo da IX Legislatura, entende que é estratégico a criação do Observatório do Mercado de Trabalho (Observatório), a fim de cumprir a importante missão pública de contribuir para o desenvolvimento das políticas de emprego e de formação profissional através de diagnósticos, análises, estudos e avaliações que acompanhem a dinâmica do mercado de trabalho e constituam elementos de prospetiva e antecipação das tendências económicas e sociais.

Visando esse desiderato, pela Lei nº 89/IX/2020, de 7 de maio, foi criado o Observatório do Mercado de trabalho, designado por Observatório. Este constitui uma entidade dotada de autonomia administrativa e de independência técnica, vocacionada para a investigação e funciona no seio do Conselho Económico Social e Ambiental (CESA).

A mencionada Lei estabelece a Estrutura do Observatório do Mercado de Trabalho, o Conselho Técnico e Científico, que assegura a aprovação técnica e metodológica dos instrumentos do observatório, e o Conselho Orientador enquanto instância que afiança a governança do Observatório, garantindo a sua autonomia, neutralidade, independência e relevância pública.

Assim,

Manda o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e a Ministra da Justiça e Trabalho, conforme com os dispostos no n.º 2 do artigo 7º e do n.º 2 do artigo 12º, da Lei nº 89/IX/2020, de 7 de maio, o seguinte:

Artigo 1º

Confere posse

1. São conferidos a posse aos membros do Conselho Orientador do Observatório do Mercado de Trabalho, abaixo designados:

- a) A Sra. Judite da Encarnação Medina Nascimento, em representação dos Reitores das Universidades, que preside;
- b) O Sr. Gilson Gomes de Pina, em representação da Direção Nacional do Planeamento;
- c) O Sr. Carlos Alberto de Sousa Monteiro, em representação do Ministério da Educação;
- d) O Sr. Danilson Fernando Borges Tavares, em representação da Direção Geral do Emprego Formação Profissional e Estágios Profissionais;
- e) O Sr. Osvaldo Rui Monteiro dos Reis Borges, em representação do Instituto Nacional de Estatística;
- f) O Sr. Paulo Alexandre Silva dos Santos, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- g) A Sra. Talina Ben Holiel Pereira, em representação do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género;
- h) O Sr. Amílcar Mendes, em representação do Sistema Nacional de Qualificações;
- i) A Sra. Clementina Horta do Rosário, em representação da Direção Geral do Trabalho;
- j) O Sr. Anildo Fortes, em representação da Inspeção Geral do Trabalho;
- k) Os Srs. Maria Fernanda Barbosa e Daniel de Jesus Lopes Andrade, em representantes das Organizações representativas dos trabalhadores;

- l) Os Srs. (a) Ariana Fortes e José Luís Neves, em representantes das Organizações Empresariais, designado pelo Conselho Superior das Câmaras de Comércio;
- m) A Sra. Maria Conceição Miranda Reis, em representação das Associações Nacionais de defesa do Ambiente;
- n) O Sr. Luís Frederico, em representação das Associações de Jovens Empresários;
- o) A Sra. Sonia Leite, em representação da Câmara do Turismo de Cabo Verde;
- p) O Sr. António Pedro Varela Carvalho de Melo, em representação das Organizações representativas das pessoas com deficiência, designado pela Federação Cabo-verdiana das Associações de pessoas com Deficiência;
- q) A Sra. Samira Rocha, em representação da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos;
- r) A Sra. Teresa Delgado Lima, em representação da Plataforma das Organizações Não Governamentais de Cabo Verde;
- s) Os representantes das Ordens Profissionais:

- O Sr. Salvador Varela, em representação de Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

- O Sr. Carlos Alberto de Sousa Monteiro, em representação de Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde.

- O Sr. Erick Tavares, em representação de Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde.

- O Sr. Mário Antunes Mendonça Frederico, em representação de Ordem dos Médicos de Cabo Verde.

- A Sra. Rosa Maria Duarte Pires Ferreira em representação de Ordem Profissional de Auditores e dos Contabilistas de Cabo Verde.

- O Sr. João Pedro Abreu Martins, em representação de Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde.

- A Sra. Evanilda Nascimento Santos, em representação de Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde.

2. E, do Conselho Técnico e Científico do Observatório de Trabalho, abaixo designados:

- a) O Sr. Jailson da Conceição Teixeira Oliveira, em representação da Direção Nacional do Planeamento, que vai ser o Presidente;
- b) A Sra. Noemi Ruth Ramos, em representação do Instituto Nacional de Estatística;
- c) A Sra. Iris Maria Rodrigues, que é especialista em economia e mercado de trabalho de entidade pública responsável pelo emprego e formação profissional;
- d) A Sra. Lia Medina, representante académico designado pelo Conselho de Reitores.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 08 de fevereiro de 2021. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 8/2021

de 08 de fevereiro

do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência Subdelegada, ao abrigo do Despacho nº38/2018, de 16 de Junho, de S.E O Secretário de Estado Adjunto das Finanças

Ao abrigo do nº1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº3/2010, de 08 de Março é concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, à funcionária Débora de Jesus Borges Vieira, Técnico de Finanças Nível I, do quadro da Direcção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças, com efeitos a contar de 08 de Fevereiro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 08 de fevereiro 2021. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho n.º 36/2021. — De S. Ex.ª do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência Subdelegada, ao abrigo do Despacho n.º 38/2018, de 16 de junho, de S.E O Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 27 de janeiro de 2021

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º3/2010, de 08 de março é concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, à funcionária Osvaldina da Graça Morais, Técnico Verificador Tributários de segunda, Referencia 11, Escalão D, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 27 de janeiro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho n.º 38/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência Subdelegada, ao abrigo do Despacho n.º38/2018, de 16 de junho, de S.E O Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 08 de fevereiro de 2021

Ao abrigo do n.º1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º3/2010, de 08 de Março é concedida licença sem vencimento por um período de 1 ano, à funcionária Débora de Jesus Borges Vieira, Técnico de Finanças Nível I, do quadro da Direcção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 08 de fevereiro 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—————oço—————

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

—————

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 215/2021. — De S. Ex.ª o Ministro da Família e Inclusão Social, Dr. Fernando Elísio Freire

É dado por findo o contrato de gestão de Mónica Cristina Pereira Soares Rosa Furtado, no cargo de Diretora Geral de Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Feito na Cidade da Praia, aos 27 dias do janeiro de 2021. — Direcção de Serviço de Recursos Humanos, *Elisa Moreno*

—————oço—————

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

—————

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto de despacho n.º 216/2021. — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de julho de 2020:

Maria João Cardoso de Pina do Rosário, Técnico nível III, quadro definitivo da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, exercendo

em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretora de Serviço da Agricultura e Proteção Vegetal da DGASP, é promovida nos termos do n.º 4 do artigo 37.º do Decreto Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado co os n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 59/2014, 4 de novembro, para o cargo de Técnico Sénior nível I.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.05.03 – DGASP- Implementação de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 05 de fevereiro de 2021. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

—————oço—————

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

—————

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 217/2021. — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 02 de fevereiro de 2021:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço da Dr.ª Emília Cristina de Castro Monteiro, Médica Geral Sénior, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, como Diretora do Serviço para Prevenção e Redução dos Fatores de Risco Ligados a Determinantes de Saúde, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, na sequência da segunda alteração do Decreto-lei n.º 53/2016 de 10 de outubro (que estabelece a estrutura, organização e as normas de funcionamento do Ministério da Saúde e da Segurança Social) feita pelo Decreto-lei n.º 19/2019 de 06 de maio, com efeitos a partir de 07 de maio de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 04 de fevereiro de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

—————oço—————

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

—————

Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do

Extrato de despacho conjunto n.º 218/2021. — De S. Ex.ª a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação e S. Ex.ª a Presidente da Comissão Nacional Para os Direitos Humanos e a Cidadania

De 25 de janeiro de 2021:

Nos termos do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública, a seu pedido, é dado o fim da cedência do Sr. Ailton Mendes da Silva, Técnico nível I do quadro de nomeação definitiva do Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), das funções na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC), com efeito a partir de 01 (um) de fevereiro de 2021.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 04 de fevereiro de 2021. — A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria do Conselho Superior****Extrato da deliberação nº 54/CSMP/2020/2021****de 30 de novembro de 2020**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 30 de novembro de 2020, no uso no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, e nos termos dos artigos 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por maioria, delibera:

Aplicar, ao abrigo das disposições combinadas e previstas nos artigos 77º, n.º 1, alínea f), 81º, n.º 2 e 92º n.º 2 do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público (EMMP), 81º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, *ex vi* artigo 127.º do EMMP, a pena de demissão ao Magistrado do Ministério Público Dr. Júlio César Martins Tavares, por abandono de lugar.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia aos 30 de novembro de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

PARTE E**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Serviços de Recursos Humanos****Comunicação nº 01/2021****de 05 de Fevereiro**

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o Sr. Anildo Gomes Tavares, Assistente, referência 1, escalão B, do quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde, que se encontrava, em Comissão Ordinária de Serviço, a exercer o cargo de Vereador Profissionalizado, desde o ano 2008, retomou as suas funções nesta instituição, a partir do dia 27 de janeiro de 2021.

Direção dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde Praia aos 05 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*

o**AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS – (ARAP) E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Extracto de despacho conjunto nº 219/2021 — De S. Ex.^a o Ministro da Educação e da Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas ao 21 de dezembro de 2020.

Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso, quadro do Ministério da Educação, é requisitado, por um período de um ano, para exercer funções técnicas na Unidade de Gestão da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro e do artigo 46º do Decreto-lei n.º 55/2015, de 9 de outubro.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — A Administradora, *Nilda Gonçalves*

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal**

Despacho nº 1/2021. — De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio

De 01 de fevereiro

Dercelinda de Jesus Silva Martins, licenciada em direito pela Universidade de Coimbra-Portugal, nomeada em comissão ordinária de serviço no cargo de Assessora Jurídica do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº1 do artº 3º da Lei nº1/IX/2016, conjugados com nº1 do artº5º do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de setembro, n.ºs 1 e 2 do artº108 da Lei nº134/IV/95, de 03 de julho e alínea b) dos artºs 14º e 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

A referida nomeação está isento do visto do Tribunal de Contas e produz efeitos a partir de 17 de fevereiro do corrente, ao abrigo do disposto no nº3 do artº5º do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de Setembro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.01.01- pessoal do quadros especial do Gabinete do Presidente para o ano 2021 em vigor Cidade do Porto Inglês, na Ilha do Maio, aos 01 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.